

LEI Nº 2153/2006, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

“Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Catiguá instituído pela Lei nº 2.146 de 21/06/2006 e dá outras providências”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2006, conforme autógrafo nº 31/2006, de 09 de agosto de 2006, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º- O Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Catiguá instituído pela Lei Municipal nº 2.146, de 21 de junho de 2006 e seus anexos, é alterado, passando a prevalecer com o que consta desta Lei.

Art. 2º- A referência salarial definida para o Cargo Público de Eletricista, de Provimento Efetivo, constante do Anexo VII é alterada para a “Referência 12”.

Art. 3º- Fica criado o Cargo Publico abaixo descrito, de Provimento em Comissão, passando a integrar o Anexo VIII do Quadro de Pessoal.

QT.	Denominação	Referência
01	Chefe de Manutenção e Fiscalização de Veículos	18

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de agosto de 2006.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa